TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha DA BANDA e preço contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: NARUMBEIRA, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO CARNAVAL DE 2026, NO DISTRITO DE BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.

Contratado:

PIRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 55.131.417/0001-85.

Vigência:

05 (cinco) meses da data de assinatura do contrato.

Valor:

R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esplanada – Ba, 13 de fevereiro de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.02.13 15:28:44 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal